



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0521/2017, de 30 de agosto de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0308/2017, de 10 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 261/2017 – PROPPG, de 25 de agosto de 2017, que solicita prorrogação do prazo para a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0308/2017, de 10 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a comissão composta pelos membros abaixo e designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0308/2017, de 10 de maio de 2017, para propor a atualização da Resolução CONSUNI/ UFERSA N.º 009/2013, que trata sobre qualificação docente.

- I. **Jean Berg Alves da Silva** (Presidente)
- II. **Rodrigo Nogueira de Codes**
- III. **Keliane de Oliveira Cavalcante**
- IV. **Rannah Munay Dantas da Silveira**
- V. **Vander Mendonca**

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

30/08/17


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração